

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 2004
(Do Sr. Chico Alencar)

Acresce o § 3º ao art. 68 do Regimento
Interno da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 68 do Regimento Interno
da Câmara dos Deputados o § 3º com a seguinte redação:

"Art. 68.
.....

§ 3º Nas homenagens de que trata este artigo será
facultado ao homenageado fazer uso da palavra por cinco minutos. (NR)"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução que ora submetemos à elevada
consideração dos nossos ilustres pares, visa a facultar ao homenageado em
sessão solene, na realizada durante a prorrogação da sessão ordinária ou do
Grande Expediente o uso da palavra por cinco minutos.

Temos a convicção de que os eminentes parlamentares
haverão de acolher a proposição, nos termos em que lhes sugerimos.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2004.

Deputado Chico Alencar